



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
RICARDO STEIN, SITUADA EM BARRA DO
RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA RICARDO STEIN**, com início a Rua Gustavo Jastow, coordenadas 20343.14S – 404759.290, e término na propriedade do senhor Evailson Stein, coordenadas 20342.49S – 40486.320, na localidade de Barra de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/1º Vice - Presidente/PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RICARDO STEIN, SITUADA EM BARRA DO RIO POSSMOSE, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Ricardo Stein, denominando-se oficialmente a **RUA RICARDO STEIN** com início a Rua Gustavo Jastow, coordenadas 20343.14S – 404759.290, e término na propriedade do senhor Evailson Stein, coordenadas 20342.49S – 40486.320, na localidade de Barra do Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Ressalta-se que a denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes neste local em Barra de Rio Possmoser.

Quanto ao homenageado, Ricardo Stein, nascido no mês de Março do ano 1920, natural de Domingos Martins– ES, filho de Germano Stein e Emilia Stein. Ricardo contraiu matrimônio com a Senhora Ida Kuster Stein e desta união foram abençoados com o nascimento de 08 (oito) filhos, sendo eles: Laura Stein Noemeg, Paulo Stein (in memoriam), Vitalino Stein (in memoriam), Laurentina Stein Kunde, Arlindo Stein, Rodolfo Stein (in memoriam), Flora Stein Jastrow e Elias Stein.

O Senhor Ricardo Stein, morador da comunidade de Alto Jucu no



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

município de sua naturalização, iniciou ainda jovem, uma árdua jornada de trabalho, atuando como ferreiro, e na plantação de lavouras de milho e feijão.

As condições de vida nesta época eram difíceis, Ricardo e sua família, viveram por muitos anos sem energia elétrica, a iluminação só era possível por meio de lamparinas com querosene, o preparo das refeições era feito no fogão a lenha, bem como se esquentava água para o banho, que na época se fazia por meio de bacia, a carne para consumo era frita e guardada em latas ou panelas com banha para conservação. Não obstante todas as dificuldades enfrentadas, o senhor Ricardo, recebe inesperadamente uma das piores notícias de sua vida, algo que ele nunca chegou a cogitar, a morte de sua amada esposa Ida Kuster Stein.

Tempos depois, ele vendeu esse terreno e se mudou para Rio Lamengo no município de Santa Maria de Jetibá, onde manteve a profissão de ferreiro, e iniciou com cultivo de café. Nesta época, conheceu a senhora Regina Jastrow Stein (in memoriam), no qual se uniram pelo sagrado matrimônio. Posteriormente, vendeu este terreno e mudou-se para a localidade de Barra de Rio Posmosser.

Eram tempos difíceis, porém, com muita luta, dedicação e fé, os obstáculos foram vencidos, uma família unida, evangélica (luterana) e sempre movida por muita fé.

Ricardo Stein alcançou a idade de 58 (oitenta e cinco) anos vindo a falecer no dia 08 de setembro de 2006, deixando saudades. Ricardo foi um exemplo de homem, esposo e pai, de conduta simples, com vários sonhos, sempre pensando no bem da comunidade e do próximo, muito tranquilo e querido pelas pessoas com quem conviveu.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória do senhor Ricardo Stein, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice - Presidente/PP